



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

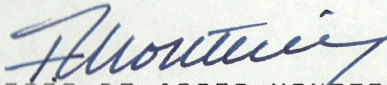
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *075* /92-DP/UFAL
Em, *31* de Janeiro de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 387/90-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002.34/91,

R E S O L V E:

- I - Conceder, a partir de 15.08.89, a Progressão Funcional por Titulação, a MARIA SALETE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2263-2, do Nível 10 para o Nível 12, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o item III do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e o item II do artigo 23 da Portaria nº 475, de 26.08.87, do Ministro de Estado da Educação.
- II - Retificar, em parte, as Portarias Nºs 439, de 31.08.89, 338, de 22.05.90 e 386, de 04.06.90, para considerar, respectivamente, as Progressões por Titulação, do Nível 09 para o Nível 10, a partir de 28.04.89, por Permanência, do Nível 12 para o Nível 13, a partir de 27.05.90 e por Mérito, do Nível 13 para o 14, a partir de 27.05.90 e não como constaram dos referidos atos.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Geral